



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 337/2005-PR	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Tornar sem efeito a portaria nº 220, publicada no DOU nº 152, Seção 2, pág. 23, em 08.08.2005, referente à Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 04.10.05
---------	--------	-----------------------	------------------